LEI Nº 1.834, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina JULIETA ARAÚJO a Praça localizada na parte central da cidade de Codó-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada JULIETA ARAÚJO, a Praça localizada na parte central da cidade de Codó-MA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de dezembro de 2018.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.